

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

R E S O L U Ç Ã O N.º. 01/2024

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO do IPE Saúde, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 6º da Lei nº 15.144 de 5 de abril de 2018 e art. 24 do Regimento Interno do Conselho de Administração do IPE Saúde, em reunião ordinária instaurada na forma do capítulo VI do mesmo Regimento Interno,

R E S O L V E:

APROVAR, por unanimidade dos votos dos Conselheiros presentes, Relatório de Gestão referente ao exercício de 2023 do IPE Saúde, nos autos do Processo Administrativo nº **23/2441-0010336-7**- PROA, conforme Ata CA nº 14, de 11 de julho de 2024, nos seguintes termos:

- a) Relatório de Gestão do exercício de 2023 do IPE Saúde, considerando a mudança de nomenclatura das diretorias no relatório apresentado, sugerido pelos conselheiros Ives Agamenon e Kátia Terraciano.

Porto Alegre, 11 de julho de 2024

Álvaro Panizza Salomon Abi Fakredin
Presidente do Conselho de Administração